



9ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009 e Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009 e nos termos estabelecidos no subitem 14.37, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 9, Da avaliação de títulos, acrescenta-se os subitens 9.8, 9.8.1, descritos abaixo, renumerando os subitens subsequentes:
 - 9.8 A comprovação de aprovação prévia em Concurso Público ou Processo Seletivo Público, para o cargo escolhido se dará por meio de extrato do Diário Oficial.
 - 9.8.1 Nos casos em que a publicação oficial seja realizada exclusivamente em meio eletrônico, deverá ser enviado o documento impresso, com a indicação do endereço eletrônico do órgão responsável pela publicação e demais informações que possibilitem a verificação da autenticidade do documento.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.